ANO 42 - Nº 039

BAYEUX, 01 DE MARÇO DE 2021 _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 474/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE POLÍTICAS DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 475/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux Portaria nº 476/2021

Bayeux-PB. 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CÍNTHIA DE ANDRADE DE MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 478/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GENILZA KARLA GOMES GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 479/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELLE CRISTINE RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE POLÍTICAS DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 480/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PRODUÃO E LOGISTICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Over one Co G. Horring

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 481/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEILA REGIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ducière a. G. Sarialos LUCIÈNE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 483/2021

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipals pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIO RIBEIRO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 500/2021

Bayeux-PB, 01 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ROSANGELA MEDEIROS TRANQUILINO MELO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0521/2021

Bayeux-PB, 01 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear EDGLESIA FERREIRA ROLIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

value

Portaria nº 0522/2021

Bayeux-PB, 01 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ERIKLELSON FERREIRA ROLIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Municipio de Bayeux

Portaria nº 0523/2021

Bayeux-PB, 01 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear CRISTIANE VIEIRA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA MULHER do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Bayeux-PB, 26 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 491/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA nº 003/2021

Bayeux, 01 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 48, Incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município de Bayeux/PB e art. 38 da Lei Municipal nº 999/2006,

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir o pedido de licença especial formulado pela servidora ANAEZIA MELO DA SILVA, MATRÍCULA № 1015.

Artigo 2º - A servidora referida entrará em gozo de licença especial a partir do dia 01 de março de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde